

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E
FISCAL DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTA
LEOPOLDINA**

DECRETO Nº 827/2025.

PAUTA:

- **Calendário anual das reuniões ordinárias;**
- **Aprovação da nova política anual de investimentos para 2026 (conforme resolução 5272/2025);**
- **Cronograma das atividades a serem realizadas para o pró-gestão;**
- **Outros assuntos pertinentes.**

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sede do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina – IPSL, reuniram-se, juntamente com a Diretoria do Instituto, os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, em reunião extraordinária, regularmente convocada.

Pelo Conselho Municipal de Previdência, estiveram presentes os membros titulares Jacinéia Souza Pitol, Rauruzo Raulino Laass e Silva (participação on-line) e Rosiane Ferreira do Sacramento, acompanhados dos suplentes Luiz Carlos de Souza Murilho e Priscila Maria Ribeiro (participação on-line).

Pelo Conselho Fiscal, estiveram presentes os membros titulares Renata Flegler Reich Armelão, Patricia Schultz e Izabel Cristina Kruger Gomes, bem como a conselheira Rita de Cássia da Silva Murilho (participação on-line). Participou ainda da reunião o Sr. Marcos Almeida, representante da empresa contratada LDB Consultoria, que acompanhou os trabalhos por meio de videoconferência, via aplicativo Zoom.

A reunião foi aberta e presidida pela Diretora Presidente Interina do IPSL, Sra. Géssika Pittol Muller, que, após agradecer a presença de todos, passou a palavra à Sra. Camilla Celestrino Gasperazzo.

A Sra. Camilla realizou a apresentação da servidora Grazielle Romão Teodoro Amorim, cedida ao IPSL para apoio operacional, especialmente na solicitação das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC dos servidores que possuem pendências em seus processos de aposentadoria, bem como no protocolo e acompanhamento dos requerimentos de compensação previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, quando aplicável. Informou que, a partir da lista de segurados recebida em 17 de dezembro de 2025, juntamente com as Declarações de Tempo de Contribuição emitidas pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, relativas aos processos já homologados para fins de compensação previdenciária, foram protocolados seis pedidos de certidão junto ao INSS, esclarecendo que somente após o retorno dessas certidões os respectivos processos poderão ser objeto de compensação previdenciária. Na sequência, a Sra. Camilla Celestrino Gasperazzo apresentou aos conselheiros a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, esclarecendo que a norma dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, revogando a Resolução CMN nº 4.963/2021 e estabelecendo

princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para a movimentação e aplicação dos recursos previdenciários, em observância aos critérios legais de segurança, proteção, solvência, liquidez e prudência financeira. Ressaltou que a referida resolução não trata de captação de recursos, mas sim da forma como os recursos do RPPS devem ser aplicados e movimentados no mercado financeiro e de capitais, com especial ênfase no fortalecimento da governança, dos controles internos e dos critérios técnicos de alocação dos investimentos. Destacou ainda que a norma vincula os limites e possibilidades de diversificação da carteira de investimentos aos níveis de certificação no Programa Pró-Gestão RPPS, incentivando os regimes próprios a buscarem maiores níveis de maturidade institucional, condicionados ao atendimento dos requisitos de governança, estrutura administrativa e controles internos. Ao final da apresentação, a Sra. Camilla Celestrino Gasperazzo suscitou a discussão acerca do nível de certificação no Programa Pró-Gestão RPPS mais compatível com a carteira de investimentos atualmente mantida pelo IPSL, a qual já se encontra adequadamente estruturada e diversificada, observando os limites legais e os princípios de segurança, liquidez e rentabilidade. Foi esclarecido que, diante da maturidade da carteira atual e dos processos de governança já implementados, o Instituto reúne condições para almejar a certificação no Nível II do Pró-Gestão RPPS, nível este que amplia significativamente as possibilidades de diversificação da carteira de investimentos, permitindo maior flexibilidade na alocação de ativos, em consonância com a regulamentação vigente e com o perfil previdenciário do IPSL. Destacou-se, ainda, que, caso o Instituto deseje elevar ainda mais esse patamar, é possível buscar diretamente o Nível III do Pró-Gestão RPPS, mediante a contratação de auditoria junto a entidade certificadora habilitada, o que pode ser realizado em um único processo de certificação, considerando a evolução das práticas já existentes. Ressaltou-se que o Nível III possibilita um fomento ainda maior à diversificação da carteira, ampliando o acesso a classes e estratégias de investimento mais sofisticadas, desde que atendidos os requisitos adicionais de governança, controles internos e estrutura administrativa. Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. Marcos Almeida, representante da LDB Consultoria, que apresentou os principais aspectos da Resolução CMN nº 5.272/2025, abordando as possibilidades de alocação da carteira de investimentos conforme o nível de certificação no Pró-Gestão RPPS, bem como os critérios técnicos de enquadramento e governança exigidos. Na sequência, apresentou o Plano da Política de Investimentos do IPSL para o exercício de 2026, destacando seus principais dados, critérios de segurança, a composição do Comitê de Investimentos e o papel da consultoria especializada contratada. Na sequência, a conselheira Izabel Cristina Kruger Gomes questionou se o Ente Federativo já possui conhecimento das novas exigências do Pró-Gestão RPPS e quais seriam as possibilidades de apresentação formal das necessidades institucionais ao Município. Ficou acordado que o tema será retomado na próxima reunião, já com o retorno da Diretora Presidente, Sra. Patrícia Teles Leppaus. Dando prosseguimento, foram realizadas duas enquetes com o objetivo de definir o calendário anual de reuniões dos conselhos. A primeira tratou da possibilidade de segregação das reuniões dos conselhos, considerando suas atribuições distintas; contudo, com oito votos favoráveis, de um total de nove, deliberou-se pela manutenção das reuniões conjuntas, visando maior integração e participação ativa dos conselheiros. Por consenso, definiu-se que as reuniões ordinárias ocorrerão às

terças-feiras, às 8 horas, na sede do IPSL, ficando estabelecido o seguinte cronograma para o exercício de 2026: 19/02/2026 Análise das contas do IPSL; 17/03/2026 Avaliação atuarial e plano de custeio; 28/04/2026, 14/07/2026 e 13/10/2026 Resultado da carteira de investimentos e acompanhamento dos repasses; 22/12/2026 Discussão e aprovação da Política Anual de Investimentos para 2027.

Ao final, todos os presentes aprovaram e assinaram o Plano da Política de Investimentos do IPSL para o exercício de 2026. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente Interina do IPSL, Sra. Géssika Pittol Muller, agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância da atuação dos conselhos e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a declarar, eu, Patricia Schultz, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.

<hr/> <p>Jacinéia Souza Pittol Presidente - Conselho Previdenciário Representante dos Servidores</p>	<hr/> <p>Renata Flegler Reich Armelão Presidente – Conselho Fiscal Representante dos Servidores</p>
<hr/> <p>Rauruzo Raulino Laass e Silva Membro Conselho Previdenciário Representante do Executivo</p>	<hr/> <p>Patrícia Schultz Secretária – Conselho Fiscal Representante do Executivo</p>
<hr/> <p>Rosiane Ferreira do Sacramento Membro Conselho Previdenciário Representante do Legislativo</p>	<hr/> <p>Izabel Cristina Kruger Gomes Vice-Presidente – Conselho Fiscal Representante do Legislativo</p>
<hr/> <p>Priscila Maria Ribeiro Pereira Suplente Conselho Deliberativo Representante dos Ativos</p>	<hr/> <p>Rita de Cássia da Silva Murilho Membro Conselho Fiscal Representante dos Inativos</p>
<hr/> <p>Luiz Carlos de Souza Murilho Suplente Conselho Previdenciário Representante dos Inativos</p>	